



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. **24.429** /2022.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Formula apelo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano, Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, a fim de que se adotem as providências urgentes no sentido de construir Rampa de Acessibilidade no prédio onde funciona a Casa da Cidadania, no município de Piancó.

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que esta Casa formule apelo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano, Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, a fim de que se adotem as providências urgentes no sentido de construir Rampa de Acessibilidade no prédio onde funciona a Casa da Cidadania, no município de Piancó.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada aos vereadores Pedro Aureliano da Silva, Cícero Fábio Da Silva e Priscila Batista De Almeida, no endereço: R. Ademar Lucio Da Silva, 200, Piancó - PB, 58765-000.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Justificativa

A Casa da Cidadania do município de Piancó, como as demais, proporciona aos seus moradores de baixo poder aquisitivo os meios necessários à sua legalização junto aos órgãos públicos, como RG, CPF, Título de Eleitor, Foto 3x4, etc., dentre outros serviços. A procura por esses serviços é muito grande e o prédio não possui rampa de acessibilidade, dificultando o acesso dos usuários de cadeiras de rodas e das pessoas com dificuldade de locomoção em geral.

O prédio necessita urgentemente de uma rampa de acessibilidade, a fim de atender, com segurança e autonomia total ou assistida a toda a população do mencionado município.

São as providências que espero, com anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.



Branco Mendes
Deputado